



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

## CHAMADA DE TRABALHOS PARA A 10ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO – JICE

### SUBMISSÃO DE TRABALHOS – III DESAFIO DE IDEIAS "Meninas na Ciência"

A presidente da Comissão Organizadora da 10ª Jornada de Iniciação Científica e Extensão (10ª JICE) do Instituto Federal do Tocantins – IFTO, designada pela Portaria nº 1062/2019/REI/IFTO, de 3 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições, torna pública a chamada de trabalhos para o III Desafio de Ideias do Espaço de Inovação da 10ª JICE, em conformidade com o disposto a seguir:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Desafio de Ideias é uma competição de caráter acadêmico, direcionada especialmente aos alunos do IFTO, na qual os participantes desenvolvem uma ideia inovadora para resolução de um problema identificado no setor produtivo do Estado do Tocantins. É também uma iniciativa de apresentar os novos empreendedores (oriundos do IFTO) aos investidores interessados em ideias inovadoras.

1.2. Tendo em vista o incentivo à participação feminina na construção de soluções nas áreas identificadas no item 2, nesta edição, o III Desafio de Ideias "Meninas na Ciência" deverá ter projetos cujas equipes sejam formadas exclusivamente por alunas.

1.3. São consideradas "Ideias Inovadoras" as propostas de produtos ou processos tecnologicamente novos ou melhorias tecnológicas significativas em produtos ou processos existentes. O termo produto se aplica tanto a bens como a serviços e demais ideias com caráter original, inovador e empreendedor de base tecnológica.

1.4. As ideias serão apresentadas em *Pitch Session* (5 minutos) durante a 10ª JICE, no Espaço de Inovação, no horário previsto na programação do evento.

1.5. Os horários da programação deverão ser criteriosamente respeitados, assim como as regras de boa conduta, sob pena de exclusão da programação.

1.6. Será de responsabilidade das candidatas selecionadas levar todo o material necessário à apresentação dos trabalhos/tecnologia.

#### 2. DOS DESAFIOS

2.1. Os desafios deverão contemplar as seguintes áreas:

2.1.1. **Bioeconomia:** é uma economia sustentável que reúne todos os setores da economia que utilizam recursos biológicos. Esse mercado oferece soluções coerentes, eficazes e concretas para os grandes desafios sociais, como a crise econômica, as mudanças climáticas, a substituição de recursos fósseis, a segurança alimentar e a saúde da população.

2.1.2. **Indústria 4.0:** é uma expressão que engloba algumas tecnologias para automação e troca

de dados e utiliza conceitos de Sistemas ciber-físicos, Internet das Coisas e Computação em Nuvem; com isso, os processos de produção tendem a se tornar cada vez mais eficientes, autônomos e customizáveis.

2.1.3. **Área de inovação social e sustentabilidade:** Desenvolver soluções mais justas e eficientes para problemas socioambientais; soluções inovadoras para gestão de resíduos, por meio da reciclagem, reutilização, *upcycling* e logística reversa, entre outros, de modo a promover a sustentabilidade e propiciar o desenvolvimento local.

### 3. DO CRONOGRAMA

3.1. O período para submissão dos trabalhos é de 17 de setembro a 26 de setembro de 2019.

3.2. Não serão aceitos trabalhos após essa data.

3.3. A submissão deverá atender aos seguintes prazos:

Etapa	Período/Data
Submissão dos projetos	17/9 a 26/9/2019
Divulgação dos projetos selecionados	30/9/2019
Inscrição na 10ª JICE	25/10/2019 a 18/11/2019
Realização do Desafio de Ideias – JICE	21/11/2019

### 4. OBJETIVO

4.1. O Desafio de Ideias 2019 é uma competição de caráter educacional voltada ao empreendedorismo feminino e à inovação tecnológica, promovido pela Diretoria de Inovação e Empreendedorismo – DIEM da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PROPI do IFTO, que tem por objetivos:

4.1.1. Estimular o espírito empreendedor e preparar as alunas para os desafios de mercado e para oportunidades de negócios;

4.1.2. Formar profissionais mais criativas, inovadoras, com visão empreendedora e que contribuam para o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Estado do Tocantins;

4.1.3. Complementar a formação teórica e técnica das alunas, estimulando a realização de atividades de pesquisa aplicada e o desenvolvimento de competências empreendedoras;

4.1.4. Apoiar o surgimento de ideias inovadoras no ambiente acadêmico do IFTO, estimulando a criação de novos empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico e tecnológico da região;

4.1.5. Reconhecer e premiar as melhores equipes com base no mérito e nas competências desenvolvidas ao longo do Desafio de Ideias 2019;

4.1.6. Integrar as necessidades e expectativas dos empreendedores e investidores interessados em investirem em ideias com potencial inovador;

4.1.7. Oferecer assessoria qualificada para os selecionados aprimorarem suas ideias.

### 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO DESAFIO DE IDEIAS

5.1. Poderão participar do Desafio de Ideias 2019:

5.1.1. Alunas regularmente matriculadas no IFTO, nos cursos técnicos, nas modalidades integrados, subsequentes e concomitantes, nos cursos de graduação (tecnologia, bacharelados e licenciaturas) e de pós-graduação, organizadas em equipes com a seguinte constituição:

5.1.2. Cada equipe deverá ser constituída por, no mínimo, duas e, no máximo, quatro alunas.

5.1.2.1. Uma mesma participante não poderá integrar mais de uma equipe.

5.1.3. Cada equipe deverá possuir um mentor, obrigatoriamente servidor do IFTO, que deverá ser convidado pela equipe para dar apoio, orientação, suporte e encorajamento para que a equipe

desenvolva e demonstre todo o seu potencial ao longo do desafio.

5.1.4. A comunicação entre a Comissão Organizadora e o mentor de cada equipe dar-se-á por e-mail. Caberá ao representante de cada equipe a responsabilidade por tal verificação.

5.1.5. Não serão aceitas solicitações de inclusão ou substituição de participantes, após a efetivação da inscrição.

5.1.6. É necessário que as integrantes da equipe estejam inscritas na 10ª JICE.

5.1.7. Não poderão participar do Desafio membros da Comissão Organizadora e integrantes das bancas julgadoras, na qualidade de Mentor das equipes.

## 6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser realizadas por um dos membros da equipe até 23h59 do dia **26 de setembro de 2019**, por meio do formulário <https://forms.gle/oYa9yt2jCWo5dFxd8>.

6.2. Para inscrever a equipe, uma das integrantes deverá preencher a ficha de inscrição com as informações solicitadas no formulário, onde serão propostas ideias para problemas relacionados ao tema do evento (item 2 deste documento).

6.3. A inscrição e a participação das alunas no Desafio de Ideias 2019 são gratuitas e somente serão consideradas válidas se atendidos todos os requisitos desta chamada.

6.4. As autoras dos projetos selecionados serão comunicadas até o dia 30 de setembro de 2019 por meio de divulgação na página do evento, devendo apresentar seus projetos na 10ª JICE, em Palmas.

6.5. A inscrição implicará o reconhecimento e a concordância, por parte do proponente, de todas as condições estipuladas no presente regulamento.

6.6. Os resumos devem ser submetidos em português, e é importante que o projeto seja apresentado de forma sucinta e com clareza.

6.7. As autoras deverão contemplar os seguintes itens quando da elaboração dos projetos:

6.7.1. Descrição do problema que o autor se propõe a solucionar;

6.7.2. Descrição da solução (como solucionar o problema);

6.7.3. Estágio atual do desenvolvimento do produto ou serviço (protótipo, se houver);

6.7.4. Objetivos, metas e resultados esperados.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NO DIA DO EVENTO

7.1. Os *pitches* apresentados serão avaliados por banca avaliadora, e a classificação será por ordem decrescente considerando a soma total das pontuações dos critérios, assim definidos:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>
Originalidade da ideia	40
Possibilidade de escalabilidade e/ou replicabilidade da solução	20
Potencial de Mercado	20
Equipe	10
Apresentação	10
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

7.2. A banca avaliadora será composta por profissionais de notório conhecimento na área de empreendedorismo e inovação.

## 8. DA PREMIAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será garantido às participantes selecionadas o certificado de participação do III Desafio de

Ideias "Meninas na Ciência".

8.2. Os casos omissos serão tratados pela Comissão Organizadora Geral da 10ª Jornada de Iniciação Científica e Extensão.

Palmas, 16 de setembro de 2019.

**Paula Karini Dias Ferreira Amorim**

Presidente da Comissão Organizadora Geral da  
10ª Jornada de Iniciação Científica e Extensão (10ª JICE)  
Portaria n.º 1062/2019/REI/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Pró-Reitor**, em 17/09/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0780543** e o código CRC **3A47C095**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul  
CEP 77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2227  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [nit@ifto.edu.br](mailto:nit@ifto.edu.br)

Referência: Processo nº 23235.023104/2019-52

SEI nº 0780543